



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 194
Disponibilização: 20/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1971, DE 15 DE
OUTUBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033413-71.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.8148107), de 12 de outubro de 2021, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8159044);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8159044);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8148122);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 28.10.2021;

II - DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 28.10.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**
Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/10/2021, às 15:37, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8159049** e o código CRC **52E6BDD1**.